



PROJETO DE LEI Nº 014/2023

AUTORIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 23 / 06 / 2023 às _____ hs
- Presidente -
Vanderlúcia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 3ª VOTAÇÃO
Em 29 / 06 / 2023 às _____ hs
- Presidente -
Vanderlúcia Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO

Projeto de Lei Nº 014/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.405.880,05 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 2023 – Manutenção das Atividades do Desenv. do Ensino - MDE

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 633.845,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 207.947,05

Total da ação.....R\$ 1.044.792,05

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1100 - Construção e Reforma de Creches

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 225.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO

**Total da ação.....R\$
225.000,00**

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1086 – Aquisição de Transportes Escolares

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
86.088,00

**Total da ação.....R\$
86.088,00**

Unidade Orçamentária: 22.120 – Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1050 – Programa de Incentivo, Difusão e Promoção da Cultura

Ação: 2079 – Realização e Apoio de Eventos Culturais

Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
50.000,00

**Total da ação.....R\$
50.000,00**

**Total do crédito.....R\$
1.405.880,05**

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de outubro de 1964.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado/PB, em 20 de junho de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2023

Trata-se o presente Projeto de Lei de solicitação de autorização para abertura de crédito especial para execução das seguintes ações:

- 1 - **Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino - MDE**, a ser custeada com a Fonte de Recurso: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF;
- 2 - **Construção e Reforma de Creches**, a ser custeada com a Fonte de Recurso: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF;
- 3 - **Aquisição de Transportes Escolares**, a ser custeada com a Fonte de Recurso: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF e,
- 4 - **Realização e Apoio de Eventos Culturais**, a ser custeada com a Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

No que diz respeito ao aspecto orçamentário a matéria atende as exigências legais da Lei 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000, especialmente, quanto à existência de recursos financeiros disponíveis para pagamento das despesas, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ao submeter o projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO
Em 23/06/2023 às _____ hs
Vanderlúcia Vieira de Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Condado-PB
APROVADO EM - 3ª VOTAÇÃO
Em 23/06/2023 às _____ hs
Vanderlúcia Vieira de Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 014/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.405.880,05 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 2023 – Manutenção das Atividades do Desenv. do Ensino - MDE
Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 633.845,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 203.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 207.947,05
Total da ação.....R\$ 1.044.792,05

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1100 - Construção e Reforma de Creches
Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 225.000,00
Total da ação.....R\$ 225.000,00

Unidade Orçamentária: 22.080 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



Programa: 1020 – Programa de Educação Inclusiva e de Qualidade

Ação: 1086 – Aquisição de Transportes Escolares

Fonte de Recursos: 544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 86.088,00

Total da ação.....R\$ 86.088,00

Unidade Orçamentária: 22.120 – Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura Subfunção:

392 – Difusão Cultural Programa: 1050 – Programa de Incentivo, Difusão e Promoção da

Cultura Ação: 2079 – Realização e Apoio de Eventos Culturais

Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Total da ação.....R\$ 50.000,00

Total do crédito.....R\$ 1.405.880,05

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.


Vanessuza Vieira da Silva Felipe da Costa
PRESIDENTE